PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Concede diploma de honra ao mérito ao movimento EJC Sarzedo- Encontro de Jovens com Cristo de Sarzedo

RELATÓRIO

Recebeu esta Câmara Municipal de Vereadores Projeto de Resolução nº 02/2024 de autoria da Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles.

Autuado o Projeto, lido em plenário vem agora a essa comissão nos termos ao art. 113, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno.

Recebido o PROJETO nessa COMISSÃO foi, pelo Presidente da Comissão repassado ao Relator em cumprimento ao art. 137 "*caput*" do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Compete a esta comissão o EXAME do Projeto de Resolução, nos termos do art. 225, do Regimento Interno:

> ***Art. 225 –*** O projeto concedendo título de Cidadania Honorária ou diplomas de Honra ao Mérito e de Mérito Desportivo será apreciado por comissão especial, constituída na forma deste Regimento.

Além de estabelecer a votação nominal e o quórum, o Projeto de Resolução em questão será apreciado em única discussão e única votação.

Assim, do ponto de vista regimental e legal, o Projeto de Resolução 02/2024 atende aos requisitos formais e legais.

No contexto do propósito fundamental, o Encontro de Jovens com Cristo (EJC), nascente em Sarzedo desde 2018, emerge com a missão crucial de reavivar o fervor espiritual da juventude cristã local. Este projeto assume um papel de destaque no panorama da evangelização juvenil, assumindo um papel de suma importância no processo de evangelização de jovens resgatando, até mesmo, jovens que se encontram em situação de risco como no caso de uso de drogas e convívio com a criminalidade, fazendo um papel de acolhimento e apoio.

Neste diapasão, cumprido todos os requisitos, esta Comissão opina, de forma unânime, pelo parecer favorável à aprovação do projeto de resolução 02/2024, na forma de sua tramitação.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2024.

EDMILSON MIGUEL JÚLIO

Presidente da Comissão Especial

JOSÉ LUIZ DE SANTANA

Relator da Comissão Especial

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI

Membro da Comissão Especial